



Plano de Ação – Programa de Integridade da SEJUSC/AM

1. Objetivo Geral

Fortalecer a integridade, a ética e o controle interno da SEJUSC/AM, promovendo um ambiente organizacional transparente, eficiente e alinhado às normas legais e às diretrizes da Controladoria-Geral do Estado (CGE/AM).

2. Eixos de Atuação e Ações Planejadas

Nº	Objetivo Estratégico	Ação / Medida	Responsável	Recursos Necessários	Prazo (início/fim)	Indicador de Sucesso	Monitoramento
1	Consolidação da ética institucional	Revisão e atualização do Código de Ética da SEJUSC, com ampla divulgação e capacitação dos servidores.	Comissão de Integridade / ASJUR / RH	Grupo de trabalho técnico, material de divulgação, instrutores	01/11/2025 – 31/03/2026	Código revisado e validado; ≥ 90% dos servidores treinados	Relatórios trimestrais da Comissão
2	Prevenção de conflitos de interesse	Implantar sistema de declaração anual de conflitos de interesse para gestores e servidores em funções estratégicas.	Comissão de Integridade / Gestão de Pessoas	Plataforma eletrônica, suporte jurídico	01/01/2026 – 31/12/2026	100% das declarações entregues; análise de casos em até 30 dias	Relatórios semestrais
3	Fortalecimento da transparência e controle social	Ampliar a divulgação ativa no site institucional (contratos, termos de fomento, convênios, relatórios de gestão).	Comissão de Integridade / Assessoria de Comunicação / TI	Atualização de portal, equipe de comunicação	01/12/2025 – 30/06/2026	Atualizações mensais; nº de acessos ao portal	Acompanhamento mensal
4	Canal de denúncia eficaz e acessível	Reforçar o canal de denúncias (interno/externo), com garantias de sigilo e anonimato, além de campanhas educativas.	Ouvidoria / Comissão de Integridade	Sistema de registro de denúncias, equipe de análise, recursos de divulgação	01/11/2025 – 31/05/2026	Aumento no nº de denúncias qualificadas; 100% tratadas dentro do prazo legal	Relatórios trimestrais da Ouvidoria
5	Gestão de riscos e controles internos	Atualizar a matriz de riscos da SEJUSC, com foco em áreas críticas (convênios, fomentos, contratos e folha).	Comissão de Integridade / Controle Interno	Equipe técnica, metodologia CGE	01/12/2025 – 31/05/2026	Matriz publicada; ≥ 80% dos riscos críticos com plano de mitigação	Revisão anual
6	Capacitação contínua em integridade	Realizar ciclos de capacitação em integridade, LGPD,	Escola de Governo /	Instrutores, plataforma EAD,	01/02/2026 – 31/12/2026	Nº de servidores capacitados	Relatórios semestrais



Nº	Objetivo Estratégico	Ação / Medida	Responsável	Recursos Necessários	Prazo (início/fim)	Indicador de Sucesso	Monitoramento
		gestão de riscos e responsabilização administrativa.	Comissão de Integridade	sala de treinamento		(meta: 500/ano)	
7	Monitoramento e correção de falhas	Estabelecer procedimento interno para tratamento de descumprimentos ou falhas (plano corretivo com prazos).	Alta Administração / Comissão de Integridade	Equipe de monitoramento, fluxo processual definido	Permanente	Tempo médio de resposta ≤ 60 dias	Relatórios anuais consolidados

3. Governança e Responsabilidades

- **Alta Administração da SEJUSC/AM:** responsável pela aprovação, implementação e acompanhamento do Programa e do Plano de Ação (Art. 8º do Decreto).
- **Comissão de Integridade da SEJUSC/AM:** responsável pela elaboração, execução e monitoramento das ações, emitindo relatórios periódicos.
- **Unidades de Apoio (ASJUR, RH, Comunicação, TI, Controle Interno, Ouvidoria):** colaboram na execução das medidas específicas.
- **CGE/AM:** exerce orientação normativa e apoio metodológico.

4. Divulgação Interna

O Plano de Ação será divulgado a todos os servidores e gestores da SEJUSC/AM por meio de:

- Comunicados na intranet institucional;
- Publicação no site oficial da SEJUSC;
- Envio por e-mail institucional;
- Palestras de sensibilização e treinamentos.

5. Monitoramento e Avaliação

- Relatórios trimestrais da **Comissão de Integridade**, consolidados em um relatório anual enviado à Alta Administração.
- Revisões periódicas para correção de falhas ou descumprimentos, conforme o **art. 6º, parágrafo único, do Decreto nº 50.868/2024**.
- Indicadores qualitativos (nível de adesão, percepção de integridade) e quantitativos (número de treinamentos, denúncias tratadas, riscos mitigados).



Anexo I – Matriz de Riscos da SEJUSC/AM

Nº	Área/Processo Crítico	Risco Identificado	Causa Provável	Consequência Potencial	Probabilidade	Impacto	Nível de Risco	Ação de Mitigação	Responsável
1	Convênios e Termos de Fomento (OSC)	Utilização inadequada dos recursos repassados	Fragilidade no acompanhamento; documentação insuficiente; ausência de relatórios confiáveis	Glosas; responsabilização do gestor; devolução de recursos ao erário	Alta	Alto	Crítico	Implantar checklists de prestação de contas, capacitar OSCs, exigir relatórios trimestrais padronizados	Comissão de Integridade / Unidade de Convênios
2	Convênios e Termos de Fomento	Falta de transparência na seleção de OSCs	Editais pouco claros; critérios subjetivos; falta de publicidade adequada	Questionamentos de órgãos de controle; nulidade do termo	Média	Alto	Alto	Publicar todos os editais e resultados no site; adotar critérios objetivos de habilitação	ASJUR / Controle Interno
3	Contratos Administrativos	Superfaturamento ou sobrepreço em aquisições	Pesquisa de preços inadequada; conluio de fornecedores	Prejuízo ao erário; sanções administrativas e penais	Alta	Alto	Crítico	Adoção de painéis de preços de referência; revisão do BDI; atuação prévia da área técnica	Controle Interno / Comissão de Licitação



Nº	Área/Processo Crítico	Risco Identificado	Causa Provável	Consequência Potencial	Probabilidade	Impacto	Nível de Risco	Ação de Mitigação	Responsável
4	Contratos de Serviços Terceirizados	Pagamento por serviços não prestados	Falta de fiscalização in loco; relatórios frágeis	Dano financeiro; enriquecimento ilícito de terceiros	Média	Alto	Alto	Designar fiscal de contrato treinado; relatórios mensais obrigatórios; uso de checklist	Unidade Requisitante / Controle Interno
5	Folha de Pagamento	Inclusão de servidores "fantasmas" ou pagamentos indevidos	Falhas cadastrais; ausência de conciliação entre sistemas (RH x financeiro)	Prejuízo ao erário; responsabilização do gestor	Baixa	Alto	Médio-Alto	Realizar auditorias periódicas na folha; cruzar dados com sistemas de frequência; certificar folha antes do pagamento	RH / Controle Interno
6	Folha de Pagamento	Erros no cálculo de vantagens e adicionais	Legislação complexa; ausência de sistema atualizado; falha humana	Reclamações judiciais; passivos trabalhistas	Média	Médio	Médio	Atualizar sistema de folha; capacitar servidores; implantar dupla conferência	RH
7	Gestão de Informações	Vazamento de dados pessoais de beneficiários (OSC, ...)	Falhas em cadastros; sistemas desprotegidos;	Multas por descumprimento da LGPD; perda de	Média	Alto	Alto	Revisar formulários; adequar coletas de dados;	Comissão de Integridade / TI

Nº	Área/Processo Crítico	Risco Identificado	Causa Provável	Consequência Potencial	Probabilidade	Impacto	Nível de Risco	Ação de Mitigação	Responsável
	Sensíveis (LGPD)	convênios, programas sociais)	exigência excessiva de dados	credibilidade institucional				anonimizar informações quando possível	
8	Canal de Denúncia	Subutilização do canal ou represálias a denunciantes	Falta de divulgação; ausência de garantia de sigilo	Perda de confiança dos servidores; ocultação de irregularidades	Média	Alto	Alto	Fortalecer canal com campanhas internas; garantir anonimato; relatórios de resposta tempestivos	Ouvidoria / Comissão de Integridade

Legenda

- **Probabilidade:** Baixa, Média, Alta
- **Impacto:** Baixo, Médio, Alto
- **Nível de Risco:** Baixo, Médio, Médio-Alto, Alto, Crítico

Metodologia de Monitoramento

- Revisão da matriz **anualmente** pela Comissão de Integridade, ou sempre que houver fatos novos relevantes (alterações normativas, auditorias, recomendações do TCE/AM ou CGE/AM).
- Cada risco deverá ter **plano de ação associado** no Plano de Ação principal.
- Relatórios semestrais de acompanhamento enviados à Alta Administração da SEJUSC.